



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PORTARIA Nº 10/2025

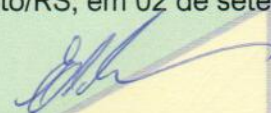
Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta (Dispensa de Licitação).

O Vereador Elder Knapp, Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para:

“Aquisição de computador “CPU”, completo, incluso kit teclado e mouse, gabinete e caixas de som para Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto.”

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 02 de setembro de 2025.


Elder Knapp
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

